



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 242/2020

Data: 15 de junho de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue uma nova pintura das faixas de pedestres nas vias públicas do Bairro Frankfurt, especialmente na Rua Porto Alegre, onde há maior circulação de veículos.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a realizar uma importante e necessária melhoria no Bairro Frankfurt.

Diante da grande densidade habitacional registrada no referido bairro, e considerando o considerável fluxo de veículos e motocicletas, este Vereador sugere que a Municipalidade efetue uma nova pintura das faixas de pedestres em todas as vias públicas, especialmente na Rua Porto Alegre.

Cumprе ressaltar que esta medida ampliará a segurança dos pedestres, além de redobrar a atenção de motoristas e motociclistas.

Sendo assim, e considerando a importância do pleito para centenas de munícipes, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de junho de 2020.



JOSÉ REINALDO PEDRALI
Vereador